



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

PROJETO DE LEI Nº. 009/2023.

DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTÉRIA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições,

PROPÕE:

Art. 1º - Fica denominada, de RUA “RITA MARIA DA SILVA NEVES”, artéria da zona urbana deste município, tendo as seguintes coordenadas geográficas: **LATITUDE SUL - 07º, 53', 17.66” e, LONGITUDE OESTE - 036º, 49', 84.03”.**

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal com a responsabilidade de providenciar colocação de placas com a denominação referida no artigo anterior, cuja, poderá ser patrocinada por pessoas físicas e/ou jurídicas.

Art. 3º – Tem o Poder Executivo Municipal a responsabilidade de informar a referida denominação, às representações locais das empresas dos Correios e Telégrafos - EBCT, ENERGISA e CAGEPA, e providenciar as medidas cabíveis para a devida urbanização e melhoramentos.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 06 de julho de 2023.


AUDENICE CHAVES SOUSA
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023:

BREVE HISTÓRICO

RITA MARIA DA SILVA NEVES, conhecida popularmente por “Rita de Manoelzinho”, nasceu em 08 de agosto de 1935 na cidade vizinha de Monteiro e faleceu em trânsito no município de Boa Vista-PB, por ocasião de transferência do Hospital Regional Santa Filomena em Monteiro para uma Unidade Hospitalar em Campina Grande, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, portanto, contava com 87 anos de idade. Era a esposa do segundo casamento com o Senhor Manoel Oliveira Neves, figura ilustre dessa cidade que marcou época, esse casamento deu origem a uma família numerosa de 27 filhos, criaram-se 06, e morreram prematuramente 21. Como toda mulher nordestina, foi forte, dona de casa que cuidou dos seus filhos, netos, parentes e outras pessoas que aportaram ao seu lar em busca de abrigo, e ela, sempre os deu guarida e acolhimento. Além dos afazeres domésticos fazia dindins, cocadas, bolos e doces, vendia leite e carvão para complementar a renda familiar e criar seus filhos com dignidade. Também, muito corajosa, inquieta e sempre procurando o que fazer, foi parteira voluntária, auxiliando a época a funcionária e ex-vereadora Antonieta Chaves, que exerceu por muito tempo esta função até aposentar-se e Dona Rita estava lá, a postos sempre ajudando, auxiliando sem qualquer remuneração, mas com o único propósito de fazer o bem sem olhar a quem. Deixou muitos amigos e amigas, uma gama de afilhados, uma família por demais conhecida na cidade e uma saudade imensa por parte de todos que lhe rodeavam. Por estes motivos e por muito mais, conclamo os nobres colegas com assento nesta Casa Legislativa, para que aprovemos o Presente Projeto de Lei de minha autoria, denominando com muita propriedade e reconhecimento, de “Rita Maria da Silva Neves, uma das ruas de nossa cidade a fim de eternizar seu nome, para que a sua memória possa ficar preservada no tempo, e que Deus, a proteja e a tenha no Reino Celestial!

Sala das Seções da Câmara Municipal de Camalaú, em 06 de julho de 2023.


AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
Vereadora